



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.525/2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO DE 2020.**

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º O Orçamento do Município de Sapezal para o exercício financeiro de 2020 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 124.750.000,00 (Cento e vinte e quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminados nos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde e à Assistência Social;

Parágrafo único. Do montante fixado no Orçamento da Seguridade Social a parcela de R\$ 29.265.048,00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quarenta e oito reais) será custeada com recursos oriundos do Orçamento Fiscal.

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
------------------------------------	---------------	------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

1 - RECEITAS CORRENTES	118.491.100,00	4.168.600,00	122.659.700,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.090.300,00	0,00	2.090.300,00
TOTAL	120.581.400,00	4.168.600,00	124.750.000,00

2 - POR FONTES

1 – RECEITAS CORRENTES	135.788.100,00	4.168.600,00	139.956.700,00
1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições	23.720.400,00	0,00	23.720.400,00
1.2 – Receita de Contribuições	1.428.000,00	0,00	1.428.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	461.500,00	115.500,00	577.000,00
1.6 - Receitas de Serviços	53.000,00	0,00	53.000,00
1.7 - Transferências Correntes	110.101.000,00	4.053.100,00	114.154.100,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	23.600,00	0,00	23.600,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.090.300,00	0,00	2.090.300,00
2.2 – Alienação de Bens	66.000,00	0,00	66.000,00
2.4 – Transferências de Capital	2.024.300,00	0,00	2.024.300,00
9 -DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(17.297.000,00)	0,00	(17.297.000,00)
9.3 - Descontos Concedidos IPTU	(300.600,00)	0,00	(300.600,00)
9.7 - Retenção para o FUNDEB	(16.996.400,00)	0,00	(16.996.400,00)
TOTAL	120.581.400,00	4.168.600,00	124.750.000,00

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros órgãos, categoria econômica, funções e programas integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

1 - DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	SEGURIDAD E SOCIAL	TOTAL
01 - Câmara Municipal	6.500.000,00		6.500.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	2.799.000,00		2.799.000,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento	6.705.000,00		6.705.000,00
04 - Secretaria de Finanças e Orçamento	5.317.000,00		5.317.000,00
05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	41.783.422,00		41.783.422,00
06 - Secretaria de Saúde		27.348.548,00	27.348.548,00
07 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania		6.085.100,00	6.085.100,00
08 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	21.318.500,00		21.318.500,00
09 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	6.669.230,00		6.669.230,00
99 – Reserva de Contingência	224.200,00		224.200,00
TOTAL	91.316.352,00	33.433.648,00	124.750.000,00

2 - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDAD E SOCIAL	TOTAL
03 - Despesas Correntes	76.941.352,00	31.578.648,00	108.520.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

04 - Despesas de Capital	14.150.800,00	1.855.000,00	16.005.800,00
99 – Reserva de Contingência	224.200,00		224.200,00
TOTAL	91.316.352,00	33.433.648,00	124.750.000,00

3 - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	FISCAL	SEGURIDAD E SOCIAL	TOTAL
01 – Legislativo	6.500.000,00		6.500.000,00
04 – Administração	13.395.000,00		13.395.000,00
06 – Segurança Pública	205.000,00		205.000,00
08 – Assistência Social		6.085.100,00	6.085.100,00
10 – Saúde		27.348.548,00	27.348.548,00
11 – Trabalho	42.000,00		42.000,00
12 – Educação	38.171.422,00		38.171.422,00
13 – Cultura	1.362.300,00		1.362.300,00
15 – Urbanismo	16.065.230,00		16.065.230,00
17 – Saneamento	1.660.000,00		1.660.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.330.000,00		1.330.000,00
20 – Agricultura	1.348.000,00		1.348.000,00
22 – Indústria	3.000,00		3.000,00
23 – Comércio e Serviços	1.730.000,00		1.730.000,00
26 – Transportes	5.630.500,00		5.630.500,00
27 – Desporto e Lazer	2.249.700,00		2.249.700,00
28 – Encargos Especiais	1.400.000,00		1.400.000,00
99 – Reserva de Contingência	224.200,00		224.200,00
TOTAL	91.316.352,00	33.433.648,00	124.750.000,00

4 - DESPESA POR PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDAD E SOCIAL	TOTAL
0001 – Processo Legislativo	6.500.000,00		6.500.000,00
0002 - Gestão do Gabinete do Prefeito	2.594.000,00		2.594.000,00
0003 - Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento	6.680.000,00		6.680.000,00
0004 - Gestão da Secretaria de Finanças	4.082.000,00		4.082.000,00
0005 - Saúde Pública Humanizada		15.079.348,00	15.079.348,00
0006 - Gestão da Secretaria de Saúde		2.208.100,00	2.208.100,00
0007 - Atenção Básica em Saúde		9.263.100,00	9.263.100,00
0008 - Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	3.625.700,00		3.625.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

0009 - Vigilância em Saúde		798.000,00	798.000,00
0010 - Gestão da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	5.072.000,00		5.072.000,00
0011 - Infraestrutura e Serviços Públicos	15.531.500,00		15.531.500,00
0012 - Saneamento Básico	2.737.230,00		2.737.230,00
0013 - Gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania		3.167.000,00	3.167.000,00
0014 - Proteção Social Básica		1.855.100,00	1.855.100,00
0015 - Proteção Social Especial		453.000,00	453.000,00
0016 - Habitação de Interesse Social		65.000,00	65.000,00
0017 - Educação Básica	34.496.422,00		34.496.422,00
0018 - Formação Profissional e Superior	759.000,00		759.000,00
0019 - Apoio ao Desenvolvimento do Desporto e Lazer	1.132.000,00		1.132.000,00
0020 - Valorização da Cultura e História	714.300,00		714.300,00
0021 - Desenvolvimento Econômico de Sapezal	340.000,00		340.000,00
0022 - Apoio A Segurança Pública	205.000,00		205.000,00
0023 - Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR	795.000,00		795.000,00
0024 - Desenvolvimento Ambiental de Sapezal – PRODESA	1.210.000,00		1.210.000,00
0025 - Operações Especiais	2.536.000,00	545.000,00	3.081.000,00
0026 - Desenvolvimento Agropecuário - PRODEAGRO	1.268.000,00		1.268.000,00
0027 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	664.000,00		664.000,00
0028 - Planejamento Urbano	25.000,00		25.000,00
0029- Programa Municipal de Parc. Publico-Privadas – PPP	5.000,00		5.000,00
0030 - Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente	120.000,00		120.000,00
9999 – Reserva de Contingência	224.200,00		224.200,00
TOTAL	91.316.352,00	33.433.648,00	124.750.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, natureza de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, observando-se as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

I - até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no art.1º desta lei, para os casos créditos suplementares por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais.

II – para a abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2019, individualizado por fonte de recursos;

III - até o limite dos recursos da Reserva de Contingência, nos casos de créditos suplementares para atender riscos fiscais ou imprevistos.

IV - até o limite do excesso de arrecadação quando existir o projeto ou atividade na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. O limite autorizado no *caput* não será onerado quando se tratar de movimentação de recursos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, bem como, para suplementar insuficiência de dotações no Grupo de Despesas de Pessoal e Encargos.

Art. 5º A compatibilização das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 está demonstrada no Anexo IV, integrante desta lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, evidenciamos a situação financeira do Município em 31 de julho de 2019, a partir dos quadros adiante, que demonstram a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa.

1) Execução Orçamentária da Receita

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO JULHO/2019			Índice de Realização %
	ORÇADO ANUAL	ORÇADO ATUAL	REALIZADO	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 115.548.150,00	R\$ 115.548.150,00	R\$ 67.590.129,09	58,50%
Impostos, Taxa e Contribuições	R\$ 20.933.150,00	R\$ 20.933.150,00	R\$ 14.342.409,06	68,52%
Receitas de Contribuição	R\$ 1.301.000,00	R\$ 1.301.000,00	R\$ 912.701,80	70,15%
Receita Patrimonial	R\$ 563.000,00	R\$ 563.000,00	R\$ 345.721,59	61,41%
Receita de Serviços	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 204.801,00	365,72%
Transferências Correntes	R\$ 92.680.000,00	R\$ 92.680.000,00	R\$ 51.773.920,57	55,86%
Outras Receitas Correntes	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.575,07	70,50%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.579.850,00	R\$ 4.579.850,00	R\$ 2.376.079,87	51,88%
Alienação de Bens	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 309,00	0,18%
Transferências de Capital	R\$ 4.408.850,00	R\$ 4.408.850,00	R\$ 2.375.770,87	53,89%
TOTAL	R\$ 120.128.000,00	R\$ 120.128.000,00	R\$ 69.966.208,96	58,24%

Nota-se que foram realizados **58,24%** da Receita Estimada, observando-se o ingresso das Receitas de Capital, com índice de realização de **51,88%** foi menor que o das Receitas Correntes com **58,50%** da receita orçada anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Verifica-se que o desempenho das Receitas Tributárias atingiu **68,52%** da previsão anual, um pouco superior ao desempenho das Transferências Correntes, com índice de realização de **55,86%**.

2) Execução Orçamentária da Despesa

DESPESA POR NATUREZA	ORÇADO INICIAL	EXECUÇÃO JULHO/2019		Índice de Realização %	
		EMPENHADO	LIQUIDADO	Empenhado	Liquidado
PODER LEGISLATIVO					
Câmara Municipal	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	58,33%	58,33%
PODER EXECUTIVO					
DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.258.965,81	R\$ 67.102.272,84	R\$ 55.894.790,94	66,93%	55,75%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 52.721.863,52	R\$ 28.952.590,97	R\$ 28.899.264,30	54,92%	54,81%
Outras Despesas Correntes	R\$ 47.537.102,29	R\$ 38.149.681,87	R\$ 26.995.526,64	80,25%	56,79%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 13.656.633,44	R\$ 12.862.581,97	R\$ 7.686.830,49	94,19%	56,29%
Investimentos	R\$ 13.656.633,44	R\$ 12.862.581,97	R\$ 7.686.830,49	94,19%	56,29%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 212.400,75	R\$ -	R\$ -	0,00%	0,00%
TOTAL DA DESPESA	R\$ 120.128.000,00	R\$ 83.464.854,81	R\$ 67.081.621,43	69,48%	55,84%

A tabela acima evidencia a execução da despesa por natureza, nos estágios empenhado e liquidado. Observa-se que foram comprometidos (empenhados) **69,48%** da Despesa Fixada para o exercício, e executada (liquidação) apenas **55,84%**. O repasse devido ao Poder Legislativo atingiu exatamente **58,33%**, que corresponde a 7 meses de execução.

Verifica-se que os gastos correntes atingiram **80,25%** no nível Empenhado e **56,79%** no Liquidado, em relação a Despesa Fixada para o exercício. Os Investimentos atingiram **94,19%**, no nível de Empenhos e apenas **56,29%** na situação Liquidada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

2 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE, SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS, RESTOS A PAGAR E OUTROS COMPROMISSOS EXIGÍVEIS

2.1 – DÍVIDA FLUTUANTE

O principal componente da dívida flutuante é a conta Restos a Pagar, cujo saldo na data de 31 de julho de 2019, se demonstra:

PODER EXECUTIVO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RESTOS A PAGAR	
		Pagos/Anulados até 31.07.2019	Saldo em 31.07.2019
Administração Direta – Legislativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Administração Direta – Executivo	R\$ 7.073.537,26	R\$ 5.768.575,85	R\$ 1.304.961,41
TOTAL	R\$ 7.073.537,26	R\$ 5.768.575,85	R\$ 1.304.961,41

2.2 – CRÉDITOS ESPECIAIS

Não ocorreu a abertura de créditos especiais no exercício de 2019.

3 - EXPOSIÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.

3.1 – RECEITA ESTIMADA.

A estimativa da receita foi elaborada com bastante prudência, em face da crise econômica que vem se prolongando em decorrência do momento político que hoje vivencia nosso país.

Por esta razão, as projeções de recursos de convênios se referem ao saldo previsto da Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, bem como, da Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar e Construção de Creche.

Assim, a receita para o exercício de 2020 está estimada no orçamento fiscal e seguridade social em **R\$ 124.750.000,00**, conforme adiante demonstrado:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PART. %
RECEITAS CORRENTES	R\$ 122.659.700,00	98,32%
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 23.720.400,00	19,05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Receita de Contribuições	R\$ 1.428.000,00	1,15%
Receita Patrimonial	R\$ 552.000,00	0,46%
Receitas de Serviços	R\$ 53.000,00	0,04%
Transferências Correntes	R\$ 96.857.700,00	77,80%
Outras Receitas Correntes	R\$ 23.600,00	0,02%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.090.300,00	1,68%
Alienação de Bens	R\$ 66.000,00	0,05%
Transferências de Capital	R\$ 2.024.300,00	1,43%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 124.750.000,00	100,00%

3.2 – DESPESA FIXADA

A despesa foi fixada na proposta orçamentária de 2020, em igual montante da receita, importando em **R\$ 124.750.000,00**, com a seguinte distribuição:

PODERES	VALOR R\$	PART. %
Poder Legislativo	6.500.000	5,21%
Poder Executivo	118.250.000	94,79%
TOTAL	124.750.000	100,00%

Em cumprimento ao disposto no Art.5º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a presente mensagem está acompanhada dos Anexos I e II, referente à programação de recursos destinados ao cumprimento das vinculações a Educação e à Saúde.

A estimativa da renúncia de receitas e sua compensação, bem como, a margem de expansão das despesas de caráter continuado, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na LRF, estão apresentadas nos Anexos III.a e III.b.

A compatibilidade da programação dos recursos da presente proposta orçamentária com o Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 está demonstrada no Anexo IV.

Não há valores inscritos em precatórios judiciais, pois não houve apresentação até a data de 1º/07/2019, conforme demonstrado no Anexo V.